



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA QUATRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 1999.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schnieder, nº 55 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Valdomiro Cortellini, Edson Figueredo Lima, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Gilmar Peruzzo, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Ausente o Vereador Presidente **Umberto Luiz Carnevalli.** Sob a Presidência do Vereador Valdomiro Cortellini, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 - Aprovado por todos os Vereadores, o projeto de lei nº 195/99 que autoriza o município de Nova Prata, participar em conjunto com entidades do show de Natal; Dá outras providências. 2 - Aprovado por unanimidade de votos, o projeto de lei nº 197/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 3 - Aprovado por todos os Vereadores, o projeto de lei nº 200/99 que concede abono de Natal a pensionistas do município; Dá outras providências. 4 - Baixado para estudo da comissão de finanças, o projeto de lei nº 204/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 5 - Finanças também é a comissão encarregada de analisar o projeto de lei nº 205/99 que autoriza o município de Nova Prata participar em conjunto com a RBS TV, do evento Garota Verão 2000; Dá outras providências. 6 - Da mesma forma, finanças ficou encarregada de analisar o projeto de lei nº 206/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 7 - A comissão de finanças, deve analisar o projeto de lei nº 207/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 8 - Aprovado por unanimidade de votos, o projeto de lei nº 208/99 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por transferência de recursos; Dá outras providências. 9 - As Comissões Técnicas Permanentes, tem a responsabilidade de analisar o projeto de lei nº 209/99 que dispõe sobre a concessão, permissão e a autorização de transporte coletivo; Dá outras providências. 10 - Aprovado por todos os Vereadores, o projeto de lei nº 210/99 que autoriza a cedência de um servidor público municipal à APAE; Dá outras providências. 11 - As três comissões também devem analisar o projeto de lei nº 211/99 que reorganiza autarquia que trata de previdência e assistência do funcionalismo do município de Nova Prata e estabelece o respectivo plano de benefícios e serviços; Dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02.

(sessão ordinária em 14.12.99)

12 - As Comissões Técnicas Permanentes, tem a responsabilidade de analisar o projeto de lei nº 212/99 que cria cargos no quadro de funções do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal, altera a lei 3757 de 20 de junho de 1997 (lei estrutura); Dá outras providências. 13 - Baixado para as três comissões, o projeto de lei nº 213/99 que dispõe sobre o código de posturas do município de Nova Prata; Dá outras providências. 14 - Aprovada por oito votos favoráveis e um voto contrário, a proposição dos Vereadores Gilmar Peruzzo e Enio Bristot, que doa cadeiras da Câmara de Vereadores. Votou contrário ao projeto, o Vereador Edson Figueredo Lima. 15 - Baixado para estudo, o projeto de lei de autoria do Vereador Edson Figueredo Lima que cria a taxa de utilização da via pública ou passeio público conforme o que dispõe o artigo 8º inciso XXIX e o artigo 113 inciso II da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. 16 - Baixada para estudo, proposição do Vereador Umberto Luiz Carnevalli que o Poder executivo através de uma consulta ao Conselho Municipal de Trânsito coloque algumas vagas para estacionamento de motocicletas na rua Henrique Lenzi dando preferência a um local que todos os proprietários tenham visibilidade de suas motos, uma vez que é um veículo fácil de ser danificado ou roubado. Como sugestão apenas, nas proximidades do atual BANRISUL. 17 - Também ficou em poder das comissões para análise, proposição do mesmo Vereador que através da Secretaria de Obras, seja providenciado o patrolamento da estrada pertencente a Linha José Bonifácio. 18 - Rejeitado por quatro votos contrários, três votos favoráveis e duas abstenções, o projeto de lei de autoria do Vereador Gilberto Romanzini que tratava de eleição de Diretores e Vice-Diretores nas escolas públicas municipais. Votaram contrários os Vereadores: Edson Figueredo Lima, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot e Sergio Volmir Miotto. Votaram favoráveis ao projeto ao projeto os Vereadores: Gilberto Romanzini, Gilmar Peruzzo e Claudinir Chiomento. Se abstiveram de votar os Vereadores: Nagib Stella Elias e João Francisco Minozzo. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. PLENÁRIO, 14 DE DEZEMBRO DE 1999.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03.

(sessão ordinária em 14.12.99)

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Presidente em exercício

Ver. Edson Figueredo Lima - PDT
Secretário

Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada

Ver. João F. Minozzo - PPB

Ver. Eraldo D. Da Silva - PTB
Líder de Bancada

Ver. Enio Bristot - PFL

Ver. Sergio V. Miotto - PDT
Líder de Bancada

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Líder de Bancada

Ver. Claudinir Chiomento - PSDB
Líder de Bancada

Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada